



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Ata da **Quadragésima Segunda Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Aos **dezenove dias** do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e solicitou à Segunda Secretária, Vereadora Sabrina Astori, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Dr. Humberto. A seguir, o Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência dos vereadores Rosana Pinheiro e Kamilla Rocha. Foi dada ciência ao Plenário. A seguir, entrando nos Expedientes Oriundos do Poder Executivo, pela ordem, o vereador Oldair Rossi solicitou dispensa de interstício, regime de urgência e parecer oral para os Projetos de Lei Nºs 197 e 203/2023, e também solicitou leitura e votação em bloco dos requerimentos, indicações e moções constantes na Agenda Nº 042/2023. Em apreciação, os pedidos do vereador Oldair Rossi foram aprovados por unanimidade dos presentes. Após, pela ordem, o vereador Izac Queiroz solicitou dispensa de interstício, regime de urgência e parecer oral para o Projeto de Lei Nº 196/2023. Em apreciação, o pedido do vereador Izac Queiroz foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo, o Presidente transferiu os Projetos de Lei Nºs 196, 197 e 2023/2023 para a Ordem do Dia. A seguir, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Veto Total Nº 048/2023 ao Projeto de Lei Nº 156/2023 e do Veto Total Nº 049/2023 ao Projeto de Lei Nº 145/2023, que foram posteriormente baixados às comissões. Ato contínuo, entrando nos Expedientes dos Vereadores, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse leitura dos Projetos de Lei Nºs 184, 198, 200, 201 e 202/2023, que foram posteriormente baixados às comissões. Logo, foram lidos, em bloco, e, em seguida, aprovados, por unanimidade dos presentes, os Requerimentos Nºs 059, 072, 073 e 074/2023, as Indicações Nºs 480, 505, 590, 591, 671, 672, 711, 713, 719, 730, 739, 740, 741, 742, 747, 748, 755, 756 e 758/2023 e as Moções Nºs 190, 199, 214, 224 e 238/2023. Foram retiradas de pauta as Indicações Nº 723, 728, 750 e 751/2023 e a Moção 235/2023, devido à ausência em plenário dos vereadores autores. Após, pela ordem, o vereador Dito Xaréu fez uso da fala, tendo solicitado minuto de silêncio em homenagem ao Sr. Eliseu Santos Souza. Também pela ordem, fez uso da fala o vereador Rodrigo Borges, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. A seguir, o Presidente, vereador Wendel Sant'Ana Lima passou a presidência para seu substituto legal, vereador Dudu Corretor, para homenagear os Srs. Paula Beatrice Magalhães Madeira, Matheus Silva Ferreira e Matheus Teles dos Santos, e solicitado ao Plenário que o Sr. Anderson Madeira pudesse

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180  
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br

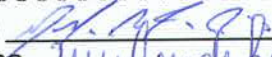
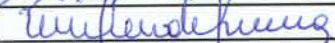


Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003700300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

discursar. Em apreciação do Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade dos presentes. Após, o Sr. Anderson Madeira discursou, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Seguidamente, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura das Indicações Nºs 750 e 751/2023 e da Moção Nº 190/2023, de autoria do vereador Professor Luciano, visto que ele encontrava-se presente em Plenário. Em apreciação do Plenário as proposições de autoria do vereador Professor Luciano foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, tendo o vereador Max Junior homenageado o Restaurante Loreti's Goumert. Todas as falas proferidas no horário destinado aos oradores e líderes encontram-se registradas nos Anais desta Casa de Leis. A seguir, pela ordem, a vereadora Sabrina Astori solicitou suspensão da presente sessão ordinária para que pudesse apresentar sua emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 013/2023. Também pela ordem, o vereador Dito Xaréu solicitou que a Emenda Aditiva Nº 040/2023 de sua autoria fosse retirada de tramitação. Em apreciação do Plenário, os pedidos dos vereadores Sabrina Astori e Dito Xaréu foram aprovados por unanimidade dos presentes. Logo, a presente sessão ordinária foi suspensa. Retornando, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima nomeou o vereador Marcelo Rosa como secretário *ad-hoc*, e pediu que ele fizesse a verificação de *quórum*, sendo informado que não havia. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Secretário *ad-hoc*, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 19 de outubro de 2023. XX  
Secretário *ad-hoc* Vereador Marcelo Rosa   
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima 

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180  
Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003700300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.